



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA, DO PREÇO E DA AUTORIZAÇÃO DA  
AUTORIDADE COMPETENTE**  
**(Art. 72, VI, VII, VIII, da Lei 14.133/2021)**

Processo Digital n.º 33611/2025

**1. OBJETO**

O presente documento tem como parâmetro cumprir os requisitos legais exigidos pela Lei 14.133/2021, em especial aos previsto no Art. 72, em relação a necessidade a aquisição de peça de reparo para posterior/imediata manutenção corretiva do elevador localizado na sede da licitante, diante da sua inoperância constatada ainda no dia 15/10/2025.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do art. 74, caput, da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por inviabilidade de competição, é justificado por vários motivos, entre eles: a) a vigência do contrato n.º 2/2025; b) da justificativa de preço comprovada no documento Pesquisa de Preço em anexo; c) da justificativa da razão da escolha pela agilidade da manutenção e da garantia da peça com a instalação pela empresa contratada; d) do não atingimento da finalidade pública se adotado qualquer outro procedimento/modalidade pelo órgão.

**3. CONCLUSÃO**

Dessa forma, considera-se plenamente justificável e em conformidade com a Lei 14.133/2021, a adoção da contratação na forma supracitada, determino assim a aquisição da peça necessário para retomada do funcionamento regular no elevador, diante da urgência da medida que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos e de todos os demais argumentos já levantados nessa justificativa.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

Osório - RS, 17 de outubro de 2025.

---

**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**

Presidente da Câmara de Vereadores

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2025 15:23:03 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8f95c39f48286>

